



Desde 1954

APCMC

**associação
materiais de
construção**

Formação empresarial conjunta clusters- CRONOGRAMA

Início do Projeto (PREVISÃO)*



31 de Maio de 2024

24 meses

Encerramento do Projeto
(PREVISÃO)



31 de Maio de 2026

Junho de 2024 a Maio de 2026



Execução do Projeto
(Previsão)

* possibilidade de iniciar algumas intervenções em
Março de 2024

Modalidades *

1

FORMAÇÃO À DISTÂNCIA

Turmas até 25 formandos em regime à distância (e-learning) no modelo **comtec** ;
Horário laboral ou pós-laboral

2

FORMAÇÃO PRESENCIAL

Turmas em horário laboral ou pós-laboral em regime presencial

Turmas especializadas com número reduzido de formandos e horários reduzidos;

3

FORMAÇÃO ALTAMENTE ESPECIALIZADA / ON-JOB

Formação especializada com número reduzido de formandos e horários reduzidos;

Destinatárias* :

1

EMPRESAS MICRO

Avaliação caso a caso;
Mediante o enquadramento possível do
projeto

2

EMPRESAS PEQUENAS

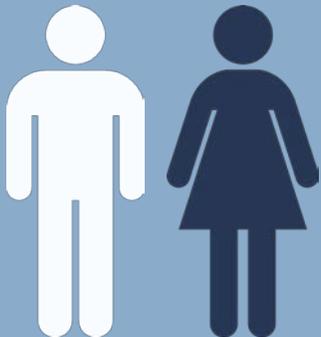
3

EMPRESAS MÉDIAS

- * Todas as empresas têm requisitos prévios e têm que ser previamente validadas por um Cluster
- * Todas as empresas tem que preencher a ficha de beneficiários da M&T (sem qualquer encargo, basta preencher ficha de inscrição - [CLICAR AQUI](#))

Requisitos para as empresas beneficiárias

Formandos elegíveis



DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DAS EMPRESAS:

- Certificação eletrónica PME (certificado emitido pelo IAPMEI)
- Declaração de situação regularizada perante as Finanças (Declaração de não dívida)
- Declaração de situação regularizada perante a Segurança Social (Declaração de não dívida)
- Mapa de remunerações da Segurança Social atualizado - **contendo o nome dos colaboradores a integrar no projeto**
- Certidão permanente
- Informação Empresarial Simplificada (IES do ano 2022) - **deve ter os capitais próprios positivos e não pode ser uma empresa em dificuldade**

FORMANDOS ELEGÍVEIS

- . SÓ SÃO ELEGÍVEIS os **formandos que constem na folha de remuneração** da Segurança Social
- . O benefício por formando, que a empresa recebe, implica que este assista no mínimo a 80 % da formação



O QUE EMPRESA BENEFICIÁRIA RECEBE?

- **Formação flexível e 100% à medida**
- **Compensação financeira** se o colaborador estiver em formação durante o horário laboral

COMPENSAÇÃO:

- **Elegível 7,50€ por hora de formação por formando** (em horário laboral)
- **Pago pelo Compete 2030 60%* ou 70%**** deste valor

* Médias empresas recebem 60 % (poderá haver uma Majoração de 10 % para os trabalhadores desfavorecidos ou com deficiência)

** Pequenas e micro empresas financiadas a 70%

QUEM PAGA A FORMAÇÃO?

- **Custo da formação é de 7,12€ por VF**
- **Pago pelo Compete 2030 60%* ou 70%****
- **Pago pela empresa 40%* ou 30%****

NOTA IMPORTANTE 1: Se a formação for em horário laboral, a empresa terá saldo positivo

NOTA IMPORTANTE 2: Antes de se iniciar a formação **será apresentado um plano com os custos, recebimentos e pagamentos previstos - A EMPRESA SÓ AVANÇA DEPOIS DE ACEITAR O PLANO DE FORMAÇÃO**

* Médias empresas recebem 60 % (poderá haver uma Majoração de 10 % para os trabalhadores desfavorecidos ou com deficiência)

** Pequenas e micro empresas financiadas a 70%

Para aderir a este Projeto precisa:

Assinar o acordo de Pré-Adesão do projeto (sem qualquer compromisso);

Indicar as temáticas de formação que pretende abordar na sua empresa;

Indicar a estimativa de quantos colaboradores vão frequentar a formação e o número de horas que pretende ter de formação na sua empresa.

AGRADECEMOS A VOSSA ATENÇÃO

Contactos :

APCMC

Lurdes Figueiredo

Tel.: 225 074 210

E-mail: lurdes.figueiredo@apcmc.pt

Contato da entidade Gestora do projeto formação Cluster pela Mentores & Tutores:

Daniela Lopes

Diretora do Departamento de Projetos

Telm: 239 853 214

E-mail: daniela.mentoresetutores@gmail.com